



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 20/01/2023
Responsável: CA

PORTARIA Nº 12
DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OS CLASSIFICADOS NO I CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Pindoretama/CE, na forma do resultado final do I Concurso Público Câmara Municipal de Pindoretama/CE, homologado através do Ato da Presidente da Mesa de nº 010/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos os quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação e comparecimento a convocação feita através do Edital de Convocação de nº 01 de 03 de janeiro de 2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ | SÉRIE 3 | ANO XV Nº004 | FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2023, os servidores a seguir relacionados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

QTD	INSCRIÇÃO	C.P.F - NOME	CARGO
1	373000102	027.108.313-17 - ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	373001070	370.332.203-91 - JOSÉ WAGNER OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3	373001815	087.568.333-93 - PEDRO VITOR RIBEIRO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	373001184	015.543.073-41 - HERVAL DE SOUSA CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5	373000994	608.242.303-88 - CAIO MAX SAMPAIO DA CRUZ	MOTORISTA - CAT. B
6	373000233	032.589.063-35 - DÁRIO DA SILVA MONTEIRO	RECEPCIONISTA
7	373000701	955.762.313-68 - HERNELSON ANTONIO HOLANDA PEREIRA	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
8	373000936	062.773.233-00 - LUCAS ARAGÃO VASCONCELOS	VIGIA
9	373000849	646.353.843-49 - ANTONIO SERGIO SOUSA DE LIMA	VIGIA
10	373000611	017.669.683-09 - PAULO ALBERTO TAVARES DA SILVA	VIGIA

Art. 2º Os candidatos nomeados no Art. 1º desta Portaria apresentaram a documentação exigida e deverão tomar posse no dia 26 de janeiro de 2023 às 09:00 horas da manhã no Plenário Vereador Ari Nelson na Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 20 de janeiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.